



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo Lei nº. 11/2023

ASSUNTO: Institui o “Prêmio Destaque Educacional – Medalha Professora Lydia Salvatore Schincariol” a alunos, professores e escolas da rede pública de ensino.

AUTOR: Vereador Silvio

O presente projeto de iniciativa do Vereador Silvio tem por objetivo instituir uma *“honraria que possa contemplar os estudantes, professores e as instituições que se destacam em nosso município, trazendo nossos aplausos e agradecimentos pelo mérito destacado, de tal forma que esta premiação passe a ser, ano após ano, uma tradição desta Casa de Leis, contribuindo para que tenhamos uma educação pública cada vez melhor em Botucatu, que tem como seu lema principal ser “a cidade dos bons ares e das boas escolas”*

No que se refere a esta comissão, quanto ao aspecto gramatical e técnica legislativa, nada a reparar.

Diante do exposto, esta comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de julho de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WAPD32Z5A61K54CG>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WAPD-32Z5-A61K-54CG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WAPD-32Z5-A61K-54CG
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>